



EDITAL 45/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO ARRENDAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS LOCALIZADO NO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Luis Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **que a Câmara Municipal**, na sua reunião realizada dia 12 de outubro de 2016, **deliberou aprovar a abertura do Concurso Público** para “Adjudicação do Arrendamento do Estabelecimento de Bebidas localizado no Auditório Municipal de Vendas Novas”, com as seguintes características:

- 1. Entidade adjudicante:** Município de Vendas Novas.
- 2. Modalidade e objeto do concurso:** Concurso Público para “Adjudicação do Arrendamento do Estabelecimento de Bebidas localizado no Auditório Municipal de Vendas Novas”.
- 3. Local e data limite para apresentação das propostas:** As propostas serão entregues **até às 16h00 do dia 4 de novembro de 2016**, pelos concorrentes ou seus representantes, na Secção de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Vendas Novas, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Vendas Novas, Praça da República, 7080-099 Vendas Novas. Se o envio das propostas for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.
- 4. Documentos que constituem a proposta:** Os que vêm referidos no art.º 5.º do Programa do Concurso.
- 5. Valor Base para efeitos do concurso:** Renda mensal de 675,00€ (seiscentos e setenta e cinco euros), correspondendo ao total de 40.500,00€ (quarenta mil e quinhentos euros), referente a 60 meses de renda. Não sendo aceites propostas abaixo deste valor. A estes valores acrescerá o aumento anual das rendas para fins não habitacionais.
- 6. Critérios de adjudicação:** A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, os seguintes fatores:
 - a) Valor da proposta – **50%**;
 - b) N.º de meses de caução, para além do mínimo exigido (3 rendas mensais) – **50%**.
- 7. Ato público do concurso:** O ato de abertura das propostas é público e terá lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas 11:00 horas, no dia útil seguinte à data limite para apresentação das propostas.
- 8. Prazo pelo qual é celebrado o arrendamento:** 5 (cinco) anos a contar da data da celebração do respetivo contrato, prorrogável por períodos de 3 (três) anos, se não for denunciado por qualquer das partes com uma antecedência mínima de 90 dias do término do contrato.
- 9. Outras condições:** As demais condições de adjudicação do Estabelecimento de Bebidas localizado no Auditório Municipal de Vendas Novas constam do Caderno de Encargos do Concurso.
- 10. Consulta/fornecimento da documentação do concurso (Programa de Concurso e Caderno de Encargos):** O processo de concurso pode ser solicitado na Secção de Aprovisionamento do Município ou consultado no seu site oficial (www.cm-vendasnovas.pt).
- 11. Visitar as instalações:** Os interessados poderão visitar as instalações durante o período para apresentação das propostas, devendo para o efeito agendar a visita junto do Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal, através do seguinte número de telefone 265807700.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vendas Novas, 13 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

Luis Carlos Piteira Dias